236/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 115/93. Apresentada em 05/07/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 639/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 10/08/93.

Sessão realizada dia 09/08/93.

Autoria do Vereador: - JOSÉ AMARAL DE SOUZA.

APROVADO EM 09/08/93
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDIÇACÃO

- Senhor Presidente -

O vereador que a presente subscreve com assento nesta Casa Legislativa, no uso de/- suas atribuições legais, nos termos do Regimento In-- terno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Se-- nhor Prefeito Municipal, através de Ofício, determinando ao DEPAR TAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS deste Município, para que tome to-- das as providências cabíveis, no sentido de colocar os ABRIGOS DE ÔNIBUS, nos 03-(três)-Conjuntos - Sarandí I, Vale Azul, Vale Azul I e II e no Conjunto Triângulo.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí, em 05 de JULHO de 1.993.-

-José Amaral de Souza -, Vereador/Autor.-

JUSTIFICATIVAS - Os abrigos aqui mencionados se fazem necessá-- rios, tendo em vista, que nos dias chuvosos, - os usuários(Passageiros) das linhas urbanas/.. tenham a onde se abrigarem, evitando com isso/ maiores problemas de saúde.-